



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001220240802000522

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A revitalização da Praça Manuel Matoso Filho, localizada na Comunidade de São Pedro, zona rural do município de Russas/CE, surge como uma demanda essencial para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Esta necessidade é fundamentada em diversos aspectos que tangem o interesse público, a qualidade de vida dos moradores, e a funcionalidade do espaço público.

Primeiramente, a praça atualmente encontra-se em um estado de degradação, com infraestrutura danificada, o que compromete a segurança e o bem-estar dos usuários. Calçadas e passeios estão deteriorados, o mobiliário urbano, como bancos e lixeiras, necessita de reparos ou substituições, impossibilitando o uso pleno do espaço pela comunidade.

A revitalização visa, portanto, a reforma e modernização da infraestrutura existente, abrangendo a restauração e pavimentação de calçadas, a requalificação do mobiliário urbano e a reparação de equipamentos e estruturas. Também se propõe a implementar novas instalações que atendam aos anseios da população, como áreas de lazer, playgrounds infantis e novas estruturas de iluminação pública com tecnologia de baixo consumo energético.

Outro ponto crucial é a melhoria da acessibilidade e segurança do local, garantindo que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam utilizar a praça com conforto e segurança. Isso inclui a instalação de rampas de acessibilidade, melhoria da sinalização interna e implementação de iluminação adequada.

Além disso, é relevante destacar a preocupação com a sustentabilidade durante o processo de revitalização. Será dada prioridade à utilização de materiais ecologicamente sustentáveis e recicláveis sempre que possível, bem como a instalação de equipamentos de coleta seletiva de resíduos, contribuindo para a conscientização ambiental da comunidade.

Em suma, a revitalização da Praça Manuel Matoso Filho é essencial não apenas para recuperar um espaço público deteriorado, mas também para fomentar a integração social, o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Comunidade de São Pedro. A execução deste projeto atende diretamente ao interesse público e às diretrizes da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Russas/CE.



2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos	ALICE SANTIAGO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação para a revitalização da Praça Manuel Matoso Filho é fundamental para a escolha da solução mais adequada, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. Esta seção detalha os requisitos gerais, legais e específicos da contratação, de forma a garantir que todas as necessidades identificadas sejam atendidas, fomentando a competitividade e transparência do processo licitatório.

Requisitos Gerais:

- Experiência comprovada em projetos de revitalização de espaços públicos similares, incluindo parques e praças.
- Disponibilidade de equipamentos adequados para a execução dos serviços propostos.
- Atendimento às normas de segurança do trabalho durante a execução dos serviços.

Requisitos Legais:

- Conformidade com a Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos na Administração Pública.
- Obtenção das licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, como licenças ambientais e alvarás de construção.
- Regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, incluindo a apresentação das certidões negativas de débitos.
- Cumprimento das normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis ao projeto.
- Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) por parte dos profissionais envolvidos.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Priorizar sempre que possível pela utilização de materiais ecologicamente corretos nas reformas e construções.
- Implementação de sistema de coleta seletiva de resíduos dentro da praça.
- Instalação de equipamentos de iluminação pública de baixo consumo energético.
- Criação de áreas verdes com plantio de árvores e arbustos nativos da região.



- Adoção de técnicas de paisagismo sustentável, como a utilização de espécies vegetais de baixa manutenção e consumo hídrico.

Requisitos da Contratação:

- Restauração e pavimentação de calçadas e passeios, garantindo a acessibilidade para pessoas com deficiência.
- Requalificação do mobiliário urbano, incluindo bancos, lixeiras, e estruturação de pontos de descanso.
- Reparação e pintura dos equipamentos e estruturas existentes.
- Construção de áreas de lazer e convivência, como playgrounds infantis.
- Instalação de novas estruturas de iluminação pública, utilizando tecnologia de baixo consumo energético.
- Criação de áreas verdes e plantio de árvores e arbustos..
- Instalação de rampas de acessibilidade.

Requisitos Necessários à Contratação:

- Materiais de construção de alta qualidade e durabilidade.
- Equipe técnica qualificada e com experiência comprovada.
- Conformidade total com as normas de segurança e regulamentações técnicas vigentes.
- Gestão eficaz dos prazos e cronogramas estabelecidos.
- Capacidade de entrega dentro do orçamento previsto.
- Garantia de que todos os serviços serão executados conforme as especificações técnicas exigidas.
- Comprometimento com a sustentabilidade e uso racional dos recursos.

A listagem dos requisitos essenciais visa assegurar que a necessidade de revitalização da Praça Manuel Matoso Filho seja plenamente atendida, promovendo benefícios à comunidade de São Pedro e garantindo a viabilidade e eficiência do projeto, sem estabelecer exigências desmedidas que possam comprometer a competitividade da licitação.

4. Levantamento de mercado

Para a revitalização da Praça Manuel Matoso Filho, foram consideradas várias soluções disponíveis no mercado e suas respectivas modalidades de contratação, tanto entre fornecedores quanto entre órgãos públicos. Abaixo, estão listadas as principais soluções:

- Contratação direta com o fornecedor no formato de concorrência: Esta modalidade envolve a contratação de uma empresa com experiência comprovada em obras públicas, para que seja feita a execução completa do projeto de revitalização.
- Contratação através de terceirização: Neste formato, a administração contrata uma empresa que se responsabiliza por terceirizar os diferentes serviços



necessários para a revitalização da praça, como construção, paisagismo, e instalação de iluminação pública.

- Formas alternativas de contratação: São consideradas outras modalidades como cooperações públicas-privadas (PPP), convênios com entidades sem fins lucrativos, ou contratação por meio de pregão eletrônico.

Após a análise dessas soluções e considerando as características específicas do projeto de revitalização da Praça Manuel Matoso Filho, concluiu-se que a licitação no formato de concorrência é a que melhor se adequa ao projeto. Este formato permite uma maior competição entre os fornecedores, assegurando que a Administração Pública obtenha propostas mais vantajosas tanto em termos de preços quanto de qualidade dos serviços.

5. Descrição da solução como um todo

A contratação de uma empresa especializada para a realização dos serviços de revitalização da Praça Manuel Matoso Filho, na Comunidade de São Pedro, Zona Rural de Russas/CE, visa proporcionar uma solução completa e abrangente que atende aos requisitos técnicos e às necessidades específicas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Russas. A seguir, detalhamos cada aspecto da solução:

1. Reforma e Modernização da Infraestrutura Existente:
 - Restauração e pavimentação de calçadas e passeios, garantindo a segurança e a acessibilidade dos usuários.
 - Requalificação do mobiliário urbano, incluindo a substituição e a manutenção de bancos, lixeiras e outras estruturas de pontos de descanso.
 - Reparação e pintura dos equipamentos e estruturas existentes na praça, assegurando um ambiente esteticamente agradável e funcional.
2. Implementação de Novas Instalações:
 - Construção de áreas de lazer e convivência, como playgrounds infantis, que incentivam a interação social e o bem-estar das famílias.
 - Instalação de novas estruturas de iluminação pública com tecnologia de baixo consumo energético, garantindo economia e sustentabilidade.
 - Criação de áreas verdes e plantio de árvores e arbustos, contribuindo para a melhoria ambiental e a sustentabilidade do espaço.
3. Melhoria da Acessibilidade e Segurança:
 - Instalação de rampas de acessibilidade para pessoas com deficiência, promovendo a inclusão e o acesso universal aos diferentes espaços da praça.
4. Sustentabilidade:
 - Utilização de materiais ecologicamente sustentáveis e recicláveis nas reformas e construções, sempre que possível.
 - Instalação de equipamentos de coleta seletiva de resíduos para promover a sustentabilidade e a conscientização ambiental entre os usuários da praça.

A solução proposta é fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que baliza o processo licitatório e assegura que as práticas adotadas proporcionem a melhor relação custo-



benefício para a Administração Pública. Em conformidade com o art. 18, §1º, o estudo técnico preliminar evidencia o problema a ser resolvido – revitalização e modernização de um espaço público de convivência – e apresenta uma solução que atende de forma eficiente às necessidades da comunidade e aos requisitos técnicos estabelecidos.

Considerando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, a escolha da solução baseia-se em uma análise criteriosa das alternativas disponíveis no mercado, o que demonstra que a contratação é a mais adequada para atender as necessidades locais de infraestrutura urbana. Essa solução proporciona resultados superiores em termos de qualidade e durabilidade das obras executadas, integrando aspectos de sustentabilidade, acessibilidade e segurança, como preconizado pelos princípios de legalidade, eficiência, economicidade e planejamento previstos nos arts. 5º e 7º da lei citada.

Portanto, a contratação desta solução é justificada não só pela qualidade e amplitude dos serviços oferecidos, mas também pela conformidade com os preceitos legais, o que assegura transparência, isonomia e a gestão adequada dos recursos públicos.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Obras civis de parques e praças	1,000	Serviço

Especificação: OBRAS CIVIS DE PARQUES E PRAÇAS

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Obras civis de parques e praças	1,000	Serviço	163.747,39	163.747,39

Especificação: OBRAS CIVIS DE PARQUES E PRAÇAS

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 163.747,39 (cento e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Com base na Lei nº 14.133/2021, que preconiza o parcelamento do objeto nas licitações para ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado, realizamos uma análise detalhada para determinar a viabilidade de parcelamento da revitalização da Praça Manuel Matoso Filho, na Comunidade de São Pedro, Zona Rural de Russas/CE. Após considerar diversos fatores técnicos e econômicos, a decisão foi NÃO parcelar a solução. Seguem as justificativas:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Embora alguns componentes da



revitalização da praça possam ser tecnicamente divisíveis, o parcelamento comprometeria a funcionalidade e os resultados pretendidos. A integração das áreas de lazer, iluminação, acessibilidade e paisagismo é essencial para a coesão do projeto e para o alcance dos objetivos estabelecidos pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão da obra em partes menores não se mostrou técnica e economicamente viável. A revitalização de uma praça exige uma coordenação integrada de diferentes serviços e equipes, e fragmentar as atividades poderia aumentar os riscos de descontinuidade, problemas de compatibilidade e gestão mais complexa.
- **Economia de Escala:** O parcelamento da obra resultaria em perda significativa de economia de escala. A contratação de diferentes fornecedores e a fragmentação das atividades aumentariam os custos administrativos e logísticos, superando qualquer benefício potencial do parcelamento. Toda a economia de escala necessária para garantir preços competitivos e prazos eficientes estaria ameaçada.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A análise do mercado indicou que a não divisão da obra em lotes não prejudica a competitividade. Empresas de médio e grande portes têm capacidade comprovada para realizar a obra integralmente. Além disso, a gestão de um único contrato facilita a fiscalização e a coordenação, reduzindo a possibilidade de conflitos entre diferentes fornecedores.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão de não parcelamento foi justificada pela necessidade de manter a coesão do projeto, evitar a elevação insustentável dos custos e garantir a qualidade e eficácia dos resultados. A fragmentação do objeto comprometeria a efetividade das melhorias planejadas para a praça, tornando os processos menos eficientes.
- **Análise do Mercado:** A análise de mercado demonstrou que a maioria das empresas especializadas em revitalização de praças possui a capacidade técnica e financeira de executar o projeto integralmente. Além disso, o não parcelamento está alinhado às práticas do setor, que frequentemente lida com projetos de revitalização complexos como um todo coeso.
- **Consideração de Lotes:** Apesar da consideração inicial sobre a divisão em lotes, concluiu-se que a participação de fornecedores que não têm capacidade para entregar a totalidade não traria os benefícios esperados e sim prejuízos, impactando a economia de escala e a gestão unificada da obra.

Desse modo, a opção pelo não parcelamento da contratação da revitalização da Praça Manuel Matoso Filho está fundamentada na preservação da funcionalidade, na viabilidade técnica e econômica, na economia de escala e na integração e coesão necessárias do projeto, conforme os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

9. Resultados pretendidos

A contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de revitalização da Praça Manuel Matoso Filho na Comunidade de São Pedro, zona rural de Russas/CE,

tem como objetivo principal alcançar os seguintes resultados:

1. Melhoria da Qualidade de Vida: A revitalização da praça proporcionará um ambiente mais agradável e seguro para os moradores da Comunidade de São Pedro, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida da população local.
2. Promoção da Integração Social: A modernização da infraestrutura e a criação de áreas de lazer e convivência incentivarão a interação social e o fortalecimento dos laços comunitários.
3. Desenvolvimento Econômico Local: A melhoria da infraestrutura urbana pode atrair pequenos comerciantes e empreendedores, fomentando o desenvolvimento econômico local e gerando novas oportunidades de negócios.
4. Valorização do Espaço Público: A revitalização da praça promoverá um melhor aproveitamento do espaço público, tornando-o mais atrativo para o uso da comunidade. Isso pode incluir a realização de eventos comunitários e atividades culturais.
5. Melhoria da Segurança: A implementação de novas estruturas de iluminação pública e a requalificação dos espaços ajudarão a aumentar a segurança na praça, reduzindo áreas de risco e a vulnerabilidade a atos ilícitos.
6. Sustentabilidade Ambiental: A adoção de práticas sustentáveis, como a utilização de materiais ecologicamente sustentáveis e a instalação de equipamentos de coleta seletiva de resíduos, contribuirá para a conscientização ambiental da comunidade e para a preservação do meio ambiente.
7. Conformidade com Normas de Acessibilidade: A obra garantirá a acessibilidade universal, proporcionando um espaço inclusivo que atende às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
8. Eficiência e Economicidade: A contratação planejada e estruturada visa assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e econômica, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

10. Providências a serem adotadas

Para garantir a adequada realização dos serviços de revitalização da Praça Manuel Matoso Filho, na Comunidade de São Pedro, Zona Rural de Russas/CE, e atender aos interesses da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, serão adotadas as seguintes providências:

- 1. Elaboração de Projeto Básico e Executivo:
 - Desenvolvimento detalhado do projeto básico, com especificações técnicas de todos os serviços e materiais a serem utilizados.
 - Elaboração do projeto executivo, contemplando plantas arquitetônicas e desenhos técnicos compatíveis com a execução da obra.
- 2. Licenciamento Ambiental:
 - Obtenção das licenças ambientais necessárias junto aos órgãos competentes, garantindo a conformidade com a legislação ambiental vigente.
- 3. Estudos de Impacto e Viabilidade:
 - Realização de estudos de impacto ambiental e social, avaliando os benefícios



- e possíveis impactos da revitalização.
- Análise de viabilidade técnica e econômica para assegurar a sustentabilidade do projeto.
- 4. Planejamento de Obras:
 - Elaboração de um cronograma físico-financeiro detalhado, prevendo as fases de execução e os recursos necessários em cada etapa.
 - Definição de marcos e metas para acompanhamento do progresso da obra.
- 5. Publicação de Edital e Licitação:
 - Elaboração e publicação do edital de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, contendo todas as exigências e critérios de julgamento.
 - Realização do processo licitatório na modalidade de concorrência eletrônica.
- 6. Contratação:
 - Formalização do contrato com a empresa vencedora da licitação, observando todas as cláusulas de garantia e execução previstas no edital.
- 7. Fiscalização e Monitoramento:
 - Designação de fiscais de contrato e de responsáveis técnicos pela supervisão dos serviços, verificando a qualidade e conformidade com os projetos.
 - Monitoramento e avaliação do andamento da obra e dos recursos utilizados.
- 8. Gestão de Riscos:
 - Identificação e análise dos riscos associados ao projeto, com definição de estratégias de mitigação e contingências para assegurar a continuidade e sucesso da revitalização.
- 9. Recebimento e Avaliação:
 - Procedimentos de recebimento provisório e definitivo da obra, com análise criteriosa da conformidade dos serviços executados com as especificações do contrato.

II. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Para a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de revitalização da Praça Manuel Matoso Filho, na Comunidade de São Pedro, Zona Rural, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Russas/CE, será vedada a participação de empresas na forma de consórcio.

Essa vedação é fundamentada no Art. 14, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que permite à Administração estabelecer condições específicas para a participação de licitantes, de modo a assegurar o resultado mais vantajoso e evitar riscos adicionais ao contrato. No contexto específico da revitalização de praças, a vedação de consórcios torna-se necessária:

- Complexidade da Gestão: A gestão de contratos com consórcios tende a ser mais complexa, exigindo um controle mais rigoroso e detalhado de atividades, atrasos, e conformidade com as especificações e prazos. Isso adiciona custos administrativos e pode afetar a eficiência e a eficácia da contratação.
- Responsabilidade e Riscos: Em contratos consorciados, a responsabilidade é solidária entre os consorciados, mas esta configuração pode gerar dificuldades na identificação de responsabilidades específicas em casos de não conformidade ou



inadimplência parcial, aumentando os riscos para a Administração.

- **Uniformidade e Padrão de Execução:** Projetos de revitalização como o solicitado demandam um alto nível de uniformidade e padrão na sua execução. A coordenação entre diferentes empresas pode resultar em divergências na qualidade dos trabalhos, prejudicando o resultado final do projeto.
- **Capacidade Técnica e Econômica:** A Administração pública busca garantir que as empresas participantes possuam capacidade técnica e econômica individualmente para a execução integral do projeto. A participação individual de empresas assegura que cada licitante possua as qualificações adequadas, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Portanto, posiciona-se contra a participação de empresas na forma de consórcio para essa contratação, assegurando-se a melhor gestão do contrato, com responsabilidade clara e uniformidade na execução dos serviços, primando pela eficiência, eficácia e economicidade dos recursos públicos.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A presente seção visa descrever as medidas mitigadoras a serem adotadas para minimizar eventuais impactos ambientais derivados da revitalização da Praça Manuel Matoso Filho, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, respeitando os princípios de desenvolvimento sustentável e economicidade.

- **1. Utilização de Materiais Sustentáveis:**
 - Priorizar sempre que possível pelo o uso de materiais ecologicamente corretos nas reformas e construções.
- **2. Gestão de Resíduos:**
 - Implementação de sistema de coleta seletiva de resíduos durante a execução das obras, assegurando a correta destinação do material descartado.
 - Descarte responsável de resíduos de construção, seguindo as regulamentações ambientais vigentes.
- **3. Proteção de Áreas Verdes:**
 - Preservação das áreas verdes existentes e implementação de ações de recuperação ambiental, como o plantio de árvores nativas.
- **4. Controle de Poluição:**
 - Medidas para evitar a emissão de poluentes atmosféricos, incluindo o uso de maquinário eficiente e a execução de obras em horários que minimizem a perturbação da comunidade local.
 - Controle da poluição sonora e do ar durante as atividades de construção, utilizando equipamentos adequados e técnicas de mitigação de impactos.
- **5. Adoção de Tecnologias com maior eficiência energética:**
 - Instalação de novas estruturas de iluminação pública utilizando tecnologia de baixo consumo energético.

Dessa forma, busca-se garantir que a realização das obras esteja alinhada com os princípios da proteção ambiental e da responsabilidade social, em concordância com os objetivos de desenvolvimento sustentável estabelecidos na legislação vigente.



13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada realizada no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação de uma empresa especializada para a realização dos serviços de revitalização da Praça Manuel Matoso Filho, na Comunidade de São Pedro, zona rural, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Russas/CE.

A contratação é justificada pelos seguintes pontos:

- **Interesse Público:** Conforme o art. 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, caracteriza-se o interesse público envolvido na revitalização da praça, que proporcionará um ambiente seguro, funcional e esteticamente agradável, contribuindo diretamente para o bem-estar dos moradores da Comunidade de São Pedro.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** Com base no inciso VI do mesmo artigo, a estimativa de valor detalhada foi devidamente fundamentada e se mostra compatível com os valores estabelecidos nas tabelas SINAPI e SEINFRA. Isso demonstra que a contratação está alinhada com os padrões de razoabilidade e responsabilidade fiscal preconizados pela nova Lei de Licitações.
- **Solução Adequada:** A descrição detalhada da solução, conforme exigido pelo art. 18, §1º, inciso VII, abrange todos os requisitos técnicos necessários para a realização das obras, garantindo que todos os aspectos da revitalização sejam atendidos de forma eficiente e eficaz.
- **Parcelamento da Contratação:** Justifica-se neste ETP que a solução não será parcelada, conforme inciso VIII do art. 18, pois a integralidade das atividades interdependentes assegura a coesão do projeto e otimiza a gestão, fiscalização e execução dos serviços.
- **Impacto Social e Econômico:** O projeto contribuirá para a integração social, desenvolvimento local e valorização do espaço público, conforme descrito em etapas anteriores, alinhando-se com os objetivos de eficiência e desenvolvimento nacional sustentável delineados pela Lei 14.133.

Desta forma, é favorável o posicionamento quanto à viabilidade e razoabilidade da referida contratação, tendo em vista a conformidade com os preceitos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e a relevância do projeto para a comunidade local.



Russas / CE, 9 de setembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Emanoel Lincoln Albuquerque Costa
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA

PRES'DENTE

Rafael De Sousa Melo
RAFAEL DE SOUSA MELO

MEMBRO

Maria Sainy Santiago da Silva
Maria Sainy Santiago da Silva

MEMBRO